



PORTARIA SEMAD N° 0304/2021, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos dos servidores interessados, protocolados no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO**, os pareceres exarados pela Assessoria Jurídica; **CONSIDERANDO**, consta o nome da servidora **ANDRESSA MICAELLY OLIVEIRA MORAES** na portaria n° 434/2020 que concede férias a servidores no período de 02/01/2021 a 31/01/2021 e a referida servidora **NÃO** gozou férias no referido período; **CONSIDERANDO**, que na ficha financeira da servidora não consta o pagamento correspondente a 1/3 das férias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, aos servidores abaixo identificados:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
30.129-2	ANDRESSA MICAELLY OLIVEIRA MORAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	2020	04/10 a 02/11/2021

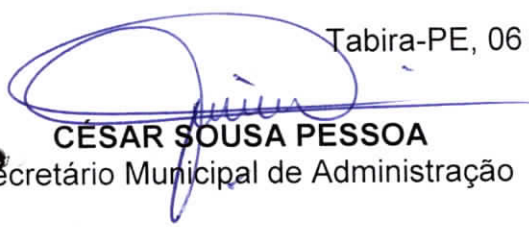
**Art. 2º** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora bem como a inclusão de 1/3 devido em seus vencimentos.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 06 de agosto de 2021.

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, Fiz a publicação  
Deste ato, no local de costume.

  
**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração

TABIRA 06 / 08 / 2021

Amk 91.069-3  
Fucionário